



EDITAL 001/2022 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O ANO LETIVO 2022

Estabelece as normas e fixa o período de inscrições para as matrículas dos(as) novos(as) estudantes na **EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA** destinado ao ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para o ano letivo de **2022** e dá outras providências.

A Diretora da Escola Estadual de Educação Profissional Doutor Salomão Alves de Moura, professora **QUEILA MARIA SOARES ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundos(as) das escolas públicas e privadas, **no ano letivo 2022. Este processo seletivo é exclusivo para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Técnicos em Desenvolvimento de Sistemas e Edificações.**

1. VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao **preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos Técnicos em Desenvolvimento de Sistemas e Edificações**, referentes ao **ano letivo de 2022** e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstas no anexo I deste edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria Nº **0726/2021-GAB**, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia **07/12/2021**, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020 e a portaria Nº 105/2009 – GAB, 27/02/2009.

3. QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas, para o ano de 2022, vagas remanescentes para compor a 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional na **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**, conforme anexo I deste edital.



3.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.

3.2.1 São consideradas deficiências, de acordo com o Censo Escolar:

- a. Baixa visão
- b. Cegueira
- c. Deficiência auditiva
- d. Deficiência física
- e. Deficiência intelectual
- f. Surdez
- g. Surdo cegueira
- h. Deficiência múltipla
- i. Transtorno do espectro autista – TEA

3.3 Na hipótese de o quantitativo de vagas a que se refere ao subitem 3.2 resultar em número fracionado, considerar o critério de arredondamento.

3.4 Caso as vagas das inscrições reservadas aos (às) estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para as(os) estudantes oriundas(os) da escola pública e privada, considerando o disposto na Portaria de Matrícula Nº **0726/2021-GAB**.

3.5 Das vagas remanescentes destinadas à composição das turmas de 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, 80% serão para estudantes oriundos(as) da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundas(os) da rede particular de ensino, conforme a Portaria nº **105/2009-GAB** de 27/02/2009, considerando, ainda, as seguintes definições:

3.5.1 Dos 80% das vagas destinadas aos (às) estudantes da **Rede Pública**, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

3.5.2 Dos 20% das vagas destinadas aos (às) estudantes da **Rede Privada** de ensino, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.



3.6 São considerados territórios da **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**, os seguintes bairros: **Conjunto Solon Lima Verde e Centro**.

3.7 Para atender ao subitem 3.5.1 (estudantes oriundos(as) da Rede Pública de ensino), o(a) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

3.8 Para atender ao subitem 3.5.2 (estudantes oriundos(as) da Rede Privada de ensino), o(a) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

3.9 No caso de o(a) estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º aos 9º anos), para atender ao subitem 3.5.

3.10 Os(as) estudantes que não estão de acordo com 3.7, 3.8 e 3.9 serão estudantes classificados(as) de acordo com o tipo de escola que concluiu ou que está concluindo o 9º Ano.

3.11 Serão ofertadas **03 VAGAS** para a 1ª Série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme anexo I deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **24 e 25 de janeiro de 2022**, nos horários **8h às 12h e de 13h às 16 horas**, exclusivamente, em ambientes da **Escola Estadual de Educação Profissional Dr. Salomão Alves de Moura** situada **Avenida Manoel Batista da Silva, SN – Conjunto Solon Lima Verde, CEP 62.750.000 – Aracoiaba/CE**.

4.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1.1 O(a) estudante ter, comprovadamente, concluído o Ensino Fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula.

4.1.2 O(a) estudante ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7h às 17h;

4.1.3 Os (as) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do Ensino Fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo(a) Diretor(a) e Secretário(a) Escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, a(o) estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental;



4.1.4 Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

4.1.5 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) optará por 1 (uma) opção de curso, tendo direito a concorrer a vaga apenas para o curso de sua escolha.

4.1.6 O(a) candidato(a) transgênico que desejar ser tratado(a) pelo nome social durante a realização do processo de inscrição para matrícula deverá, fazer a opção na solicitação da inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratado(a). Caso o(a) candidato(a) seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura das mães/pais ou responsáveis legais acompanhado de uma cópia do documento de identidade, autorizando o uso do nome social do requerente.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura** obedecendo ao período e aos horários estabelecidos no cronograma (Anexo II) deste Edital.

5.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1.1 Cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);

5.1.2 Cópia da certidão de nascimento ou RG do(a) estudante.

5.1.3 Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental, carimbados e assinados pelo(a) Diretor(a) e Secretário(a) Escolar da escola, devendo constar, nesses documentos, a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, cursadas pelo(a) estudante.

5.1.4 Os (as) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do Ensino Fundamental ou os anos finais do Ensino Fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo(a) Diretor(a) e Secretário(a) Escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre), devendo o(a) estudante ter concluído o ensino fundamental quando da confirmação da matrícula.

5.2 Será permitida a entrada na escola de apenas de um(uma) responsável pela inscrição do(a) candidato(a), devendo o(a) mesmo(a), obrigatoriamente, estar de máscara e portar caneta de cor azul ou preta.



6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1 Os documentos apresentados pelos(as) estudantes, conforme o item 5 deste anexo, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

6.2 A análise da documentação apresentada pelo(a) estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura** especificamente para essa finalidade.

6.3 Não será aceita a inclusão de documentos para o processo de inscrição após a realização da mesma.

6.4 A CREDE 08, por meio da CEDEA/Superintendência Escolar, acompanhará e validará esse processo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para a classificação dos(as) candidatos(as) que farão jus à vaga na **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, cursadas nos anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º Ano ou EJA anos finais do Ensino Fundamental) constantes na documentação apresentada pelo candidato.

7.2 A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido pelo(a) estudante.

7.3 Para os(as) estudantes que apresentarem Histórico Escolar ou Declaração como aluno(a) classificado(a) nos anos letivos de 2020 e de 2021, amparados(as), respectivamente, pelos Pareceres nº 299/2020 e nº 386/2021; não constando no documento apresentado as médias referentes ao 8º e/ou 9º anos, para efeitos de classificação, serão consideradas apenas as médias apresentadas.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a. comprovadamente maior idade;
- b. maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- c. mantida a situação de empate, será priorizado a(o) estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.



9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados preliminares dos(as) estudantes classificados serão divulgados no dia **27 de janeiro de 2022**, a partir das **11h**, na **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**.

9.2 Os resultados finais serão divulgados, no dia **02 de Fevereiro**, a partir das **11h**, na escola, no Instagram da Escola: **eeep_salomao_oficial**, na página da CREDE 8 e no site da SEDUC.

10. MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada na secretaria da **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**, viabilizada pelo sistema SIGE Escola (via web), no período e horário, estabelecidos conforme cronograma (ANEXO II) e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

10.2 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- a. requerimento de matrícula preenchido;
- b. documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- c. Histórico Escolar;
- d. 3 (três) fotografias 3x4 recentes e iguais;
- e. cópia da certidão de nascimento;
- f. ficha de saúde devidamente preenchida;
- g. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- h. cartão de vacinação, conforme Lei nº 16.929, de 09/07/2019, para estudantes até 18 anos;
- i. o estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e, quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identificação Social (NIS);
- j. os documentos deverão ser apresentados no ato da matrícula ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo, ficando o(a) Secretário(a) Escolar incumbido de acompanhar a entrega da devida documentação.



11. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE 08 e SEDUC.

11.2 O prazo para interposição de recursos é de 5 (cinco) dias consecutivos a partir da data e horário da publicação dos resultados, devendo a(o) interessada(o) apresentar requerimento específico à Secretaria da Escola (disponível na mesma), assinado pela mãe/pai ou responsável legal, neste prazo no horário de **08h às 16h**.

11.3 Para a interposição de recurso não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato de inscrição.

Aracoiaba-CE, 21 de Janeiro de 2022.


Zucila Maria Soares Araújo
Gestora Educacional
DOE Nº 091 de 17/05/2018



ANEXO I

CURSO	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
CURSO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	-	-	AMPLA CONCORRÊNCIA	01 VAGA	01 VAGA
	-	-	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	01 VAGA	
CURSO EDIFICAÇÕES	AMPLA CONCORRÊNCIA	01 VAGA	-	-	02 VAGAS
	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	01 VAGA	-	-	



ANEXO II

DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2022	
ATIVIDADES	PERÍODO
LANÇAMENTO DO EDITAL 001/2022	21/01/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALUNO	24 e 25/01/2022
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	26/01/2022
RESULTADO PRELIMINAR (NA EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA)	27/01/2022
PRAZO RECURSAL (NA EEEP)	28 à 01/02/2022
RESULTADO FINAL (EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA e SITE DA CREDE 08)	02/02/2022
SEMINÁRIO (NA EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA)	03/02/2022
MATRÍCULA (NA EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA)	04/02/2022
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA Manhã: 8h às 12h e à Tarde: 13h às 16h.	



ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO – ALUNOS NOVATOS 2022 – EDITAL 001/2022

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____ Telefone: () _____

Data de Nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

Nome do Pai: _____ Telefone: () _____

Nome da Mãe: _____ Telefone: () _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

WhatsApp Candidato () _____ WhatsApp Responsável () _____

DADOS EDUCACIONAIS

Escola de Origem: _____ Data de Ingresso na Escola: _____

Cidade: _____ Rede de Ensino: () Pública () Particular

CURSOS OFERECIDOS PARA 2022 – MARQUE SOMENTE UMA OPÇÃO

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

EDIFICAÇÕES

Aracoiaba, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do Pai ou Responsável pela Inscrição

EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO/2022 – EDITAL 001/2022

Nome do(a) Candidato(a): _____

Curso Escolhido: _____ Data: ____/____/2022

Assinatura do(a) Responsável pelo recebimento da Inscrição